



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

## **INDICAÇÃO N.º 176/2025**

Indica ao Poder Executivo Municipal que elabore um projeto que limite a distância de sons e ruídos que prejudiquem o bem estar do portador de Transtorno do Espectro Autista em espaços públicos.

A Vereadora abaixo firmada, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal que elabore um projeto que limite a distância de sons e ruídos que prejudiquem o bem estar do portador de Transtorno do Espectro Autista em espaços públicos.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação visando estabelecer medida de proteção às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista residentes no Município de Caçapava do Sul, buscando assegurar maior qualidade de vida aqueles que enfrentam dificuldades além das usuais em virtude de sua excepcional condição mental.

**Jussarete Vargas Dias (PDT)**